



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-Pa.

CNPJ: 05.351.606/0001-95

Paço Municipal – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e com fundamento no Art. 37, inciso VI, Art. 8, incisos I e VII, da CF/88. Lei Federal 8112/90, art. 69 caput e parágrafo único e legislação municipal e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 1.967/2022, despacho do Secretário de Administração e parecer da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA NO SINTEPP** a servidora municipal **GEANE SOARES MAGALHÃES**, mat. 132982-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR – Zona Rural**, lotada na EMEIF São Cristóvão, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença classista será concedida até o período de ocupação da função de representação, pelo triênio de 28/06/2022 a 28/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a data inicial do afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, 04 de outubro de 2022.

RECEBIDO

EM, 05 / 11 / 2022

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Job Xavier Palheta Junior
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e registrado nesta Secretaria de Administração na data supra.